



**OFÍCIO GAB/CM N° 061.**

**EM, 28 de abril de 2026.**

**Exmo. Senhor  
Vereador CLEILTON DIAS DE RESENDE  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis.**

**Senhor Presidente,**

Através do presente, temos a grata satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o seguinte PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N° 01 DE 28 DE ABRIL DE 2026. Altera os Anexos XII e XIII da Lei Complementar n° 05, de 28 de setembro de 2005 (Código Tributário Municipal de Quirinópolis) e dá outras providências. Para apreciação e deliberação dos Ilustres Membros desse Poder Legislativo.

Convicto de que o presente Projeto de Lei, o qual possui sua inclusa justificativa após o texto, demonstrando que constituem medidas dos mais elevados interesses públicos, será submetido à apreciação e aprovação, por esta Casa de Leis.

Sem outro particular, reiteramos a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

**ANDERSON DE PAULA SILVA**  
Prefeito Municipal